

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**133.320 / 01F**MATRÍCULA N° **133.320**

RUBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N° 21 (vinte e um), localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO 12 (doze), Padrão 2, do RESIDENCIAL DO BOSQUE, situado à Rua Izaac Ferreira da Cruz, n° 1.660, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com a área construída privativa de 59,7000 m², área construída de uso comum no bloco de 4,2516 m², área de uso comum externa (salão de festa e casa do zelador) de 0,7652 m², área total de uso comum de 5,0168 m², área construída total de 64,7168 m², quota de terreno de 88,4030 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004424 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote 4-A-T (quatro-"á"- "tê") resultante da unificação dos Lotes 4-A-1-5, 4-A-1-6, 4-A-1-7, 4-A-1-8, 4-A-1-9, 4-A-1-10, 4-A-1-11-A, 4-A-1-12, 4-A-1-13, 4-A-1-14, 4-A-1-15, 4-A-1-16 e 4-A-1-17, oriundos da subdivisão do Lote 4-A-1, da Planta Respectiva, situado no Bairro do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, medindo, em quatro segmentos de 118,63 metros, 7,70 metros, 11,72 metros e 63,95 metros, o total de 202,00 metros de frente para a Rua Izaac Ferreira da Cruz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em três segmentos de 40,00 metros, 46,00 metros e 57,50 metros, totalizando 143,50 metros e confronta com o lote fiscal n° 195.000; pelo lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote fiscal n° 164.000, neste ponto deflete à esquerda, onde mede 55,40 metros e confronta com os lotes fiscais n°s 164.000, 163.000, 162.000 e 189.000 e na linha de fundos, onde em 5 (cinco) segmentos de 19,83 metros, 40,15 metros, 39,88 metros, 53,34 metros e 22,50 metros, mede o total de 175,70 metros, confronta com os lotes sob as indicações fiscais n°s 83-338-022.000 e 81-664-001.000; perfazendo a área total de 19.983,30 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 493, Lote 196.153-8.

**PROPRIETÁRIA:** ENGEFLEX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Faivre, 750, sobreloja - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 85.511.939/0001-73.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 1 (um), da Matrícula n° 82.584, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2009. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/133.320 - Consoante o que consta do registro 2 (dois) da Matrícula n° 82.584, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor de **JOÃO FERREIRA DA ROCHA SOBRINHO** e sua mulher **IDALINA FERREIRA DA ROCHA**. Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2009. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-2/133.320 - Prot. 350.189, de 30/12/2009 - Consoante o que consta do registro 49 (quarenta e nove) da Matrícula n° 82.584, deste Ofício, foi instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N°  
**133.320**

CONTINUAÇÃO

**PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma área de **342,84 metros quadrados** do Lote 4-A-T (quatro-"á"-tê"), ao qual foi incorporado o Residencial do Bosque, de que fará parte integrante a unidade a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, cuja Servidão, destinada à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto - Lote VI, recaiu sobre área de uso comum daquele Conjunto, tendo a área serviente a seguinte descrição: "Ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na divisa com o lote 4-A-1-11-B. Da estação C, AZ 313°09', mediu-se 64,43 metros até o PV-2599. Do PV-2599, AZ 315°54', mediu-se 65,60 metros até o PV-2600. Do PV-2600, AZ 312°30', mediu-se 34,50 metros até o PV2601. Do PV2601, AZ 353°06', mediu-se 6,89 metros até a estação D, situada na divisa com o lote fiscal 022.000. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura" Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-3/133.320 - Prot. 350.189, de 30/12/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 078/082, do Livro 376-N, no Tabelionato Distrital de Umbará, desta Capital, em 17 de dezembro de 2008, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), apenas em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, por expressa autorização de CARMEN LUCIA DA ROCHA CARNEIRO e seu marido DEOCLIDES DE JESUS CARNEIRO, brasileiros, casados, em 28/05/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela advogada, portadora da C.I. nº 1.973.669-5-PR e do CIC nº 557.580.889-00, ele portador da C.I. nº 1/R-920.039-SC e do CIC nº 438.578.509-06, residentes e domiciliados na localidade de Água Nova, no Município de Laranjal-PR; JOÃO MARIA DA ROCHA e sua mulher MARA LUCI DE LARA DA ROCHA, brasileiros, casados, em 16.05.1987, sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista e do lar, portadores, ele da C.I. nº 3.232.726-5-PR e do CIC nº 639.212.359-87, ela da C.I. nº 3.237.267-8-PR e do CIC nº 561.988.099-00, residentes e domiciliados à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 02, nesta Capital; MARIA DO ROCIO DA ROCHA MOSELIN e seu marido IVANIR MOSELIN, brasileiros, casados, em 20.12.1975, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio e funcionário público, portadores, ela da C.I. nº 1.975.250-PR e do CIC nº 620.758.299-34, ele da C.I. nº 737.815-PR e do CIC nº 081.574.999-68, residentes e domiciliados à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 01, nesta Capital; JOSÉ ANTONIO DA ROCHA e sua mulher CLEIDE MARA DOS SANTOS DA ROCHA, brasileiros, casados, em 22.10.2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.248.557-8-PR e do CIC nº 643.014.439-91, ela da C.I. nº 5.690.295-3-PR e do CIC nº 873.889.799-72, residentes e domiciliados à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1585, bloco 04, ap. 11, nesta Capital e JUCELIA APARECIDA DA ROCHA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da C.I. nº 4.999.561-0-PR e do CIC nº 904.276.969-68, residente e domiciliada à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 03 nesta Capital, na qualidade de únicos herdeiros dos credores João Ferreira da Rocha Sobrinho e sua mulher Idalina Ferreira da Rocha, falecidos, respectivamente, em 18.04.2000 e 01.05.2007, sendo que a última também comparece na qualidade de inventariante nomeada nos termos das Escrituras Públicas de Inventário e Partilha Amigável e de

—SEGUE—

RUBRICA

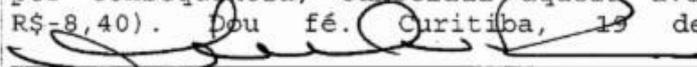


FICHA

133.320 / 02F

## CONTINUAÇÃO

Aditamento e Ratificação, lavradas, respectivamente, às fls. 52 e 95, do Livro 339-N, no Tabelionato Distrital de Umbará, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

R-4/133.320 - Prot. 350.189, de 30/12/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 078/082, do Livro 376-N, no Tabelionato Distrital de Umbará, desta Capital, em 17 de dezembro de 2008, a ENGEFLEX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Faivre, 750, sobreloja - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 85.511.939/0001-73, vendeu a SYDNEY BARRANKIEVICZ, brasileiro, solteiro, maior, capaz, operador de processos, portador da C.I. n° 5.565.250-3-PR e do CIC n° 977.686.269-15, residente e domiciliado à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1.585, bloco 12, ap. 21, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), sem condições. Observações: I - Comparecem como intervenientes anuentes quitantes: CARMEN LUCIA DA ROCHA CARNEIRO e seu marido DEOCLIDES DE JESUS CARNEIRO, brasileiros, casados, em 28/05/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela advogada, portadora da C.I. n° 1.973.669-5-PR e do CIC n° 557.580.889-00, ele portador da C.I. n° 1/R-920,039-SC e do CIC n° 438.578.509-06, residentes e domiciliados na localidade de Água Nova, no Município de Laranjal-PR; JOÃO MARIA DA ROCHA e sua mulher MARA LUCI DE LARA DA ROCHA, brasileiros, casados, em 16.05.1987, sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.232.726-5-PR e do CIC n° 639.212.359-87, ela da C.I. n° 3.237.267-8-PR e do CIC n° 561.988.099-00, residentes e domiciliados à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 02, nesta Capital; MARIA DO ROCIO DA ROCHA MOSELIN e seu marido IVANIR MOSELIN, brasileiros, casados, em 20.12.1975, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio e funcionário público, portadores, ela da C.I. n° 1.975.250-PR e do CIC n° 620.758.299-34, ele da C.I. n° 737.815-PR e do CIC n° 081.574.999-68, residentes e domiciliados à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 01, nesta Capital; JOSÉ ANTONIO DA ROCHA e sua mulher CLEIDE MARA DOS SANTOS DA ROCHA, brasileiros, casados, em 22.10.2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.248.557-8-PR e do CIC n° 643.014.439-91, ela da C.I. n° 5.690.295-3-PR e do CIC n° 873.889.799-72, residentes e domiciliados à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1585, bloco 04, ap. 11, nesta Capital e JUCELIA APARECIDA DA ROCHA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da C.I. n° 4.999.561-0-PR e do CIC n° 904.276.969-68, residente e domiciliada à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1787, bloco C, ap. 03 nesta Capital, e como anuente concordante, SCHEILA VIRGINIA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 6.224.331-7-PR e do CIC n° 016.282.119-03, residente e domiciliada à Rua Isaac Ferreira da Cruz, 1.585, bloco 12, ap. 21, nesta Capital. II - Consta da escritura declaração da adquirente de que tem conhecimento da Servidão de Passagem mencionada na averbação 1 (um), a qual subsiste em todos os seus termos. (ITBI Guia n° 57026, paga sobre o valor de R\$-66.200,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a CND-INSS, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-76,80, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/133.320 - Prot. 352.371, de 16/02/2009 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 074/077, do Livro 977-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 02 de fevereiro de 2009, SYDNEY BARRANKIEVICZ, brasileiro, solteiro, maior, capaz, operador de processos, portador da C.I. nº 5.565.250-3-PR e do CIC nº 977.686.269-15, residente e domiciliado à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1.585, ap. 21, nesta Capital, **vendeu** a **GILCEU CARNEIRO DA SILVA**, casado, em 12/03/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com LEONI APARECIDA CRUZ DA SILVA, brasileiros, professores, portadores, ele da C.I. nº 3.913.266-4-PR e do CIC nº 683.413.429-87, ela da C.I. nº 3.985.502-0-PR e do CIC nº 451.886.109-49, residentes e domiciliados à Rua Etiópia, 173 - Jardim Hipódromo, em São José dos Pinhais-PR; **IBRAIM CESAR CARNEIRO**, casado, em 23.11.1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELIANE DE FATIMA STRESSER CARNEIRO, brasileiros, auxiliar administrativo e comerciante, portadores, ele da C.I. nº 4.306.521-1-PR e do CIC nº 620.729.519-68, ela da C.I. nº 4.907.802-1-PR e do CIC nº 766.637.449-68, residentes e domiciliados à Rua Marciano Marquetti, 410-B - Fazenda, em Itajaí-SC; **ELIZANGELA CARNEIRO SAIDES SILVA**, casada, em 31/05/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, com EDENILSON SAIDES SILVA, brasileiros, comerciante e recepcionista, portadores, ela da C.I. nº 7.258.208-0-PR e do CIC nº 019.932.069-14, ele da C.I. nº 5.341.658-6-PR e do CIC nº 040.463.619-56, residentes e domiciliados à Rua Celeste Tortato Gabardo, 1.782, loja 03 - Sítio Cercado, nesta Capital; **JOÃO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, casado, em 10/01/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens, com VILCE APARECIDA CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, brasileiros, motorista e comerciante, portadores, ele da C.I. nº 5.135.596-2-PR e do CIC nº 635.329.051-91, ela da C.I. nº 6.010.497-2-PR e do CIC nº 030.379.239-62, residentes e domiciliados à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 3.265, em Matinhos-PR; e **MARCOS AURELIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inspetor de qualidade, portador da C.I. nº 5.135.600-4-PR e do CIC nº 851.965.929-20, residente e domiciliado à Rua Elizeu de Souza Mendes, 381 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-91.000,00 (noventa e um mil reais), sem condições. Comparece como anuente concordante: SCHEILA VIRGINIA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da C.I. nº 6.224.331-7-PR e do CIC nº 016.282.119-03, residente e domiciliada à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1.585, ap. 21, nesta Capital. (ITBI Guia nº 4079, paga sobre o valor de R\$-91.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-6/133.320 - Prot. 613.131, de 04/07/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),

SEGUE

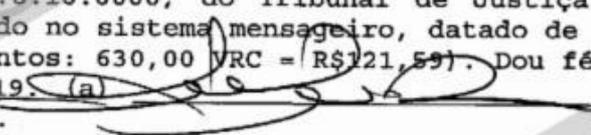
RUBRICA



FICHA

133.320/ 03F

CONTINUAÇÃO

**Protocolo de Indisponibilidade n° 201907.0315.00857047-IA-990**, de 03/07/2019, às 15:19:37h, vinculada ao processo n° 50035763020164047008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, e requeridos, VILCE A.C.C.SILVA TRANSPORTES E TURISMO - ME (CARNEIRO TUR) - (CNPJ: 06.141.513/0001-07) e VILCE APARECIDA CHAGAS CARNEIRO DA SILVA - (CPF: 030.379.239-62), sob Código HASH: 5bb6.c41b.383c.f6ea.1e8b.c56b.de12.b842.6fld.fb17, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de JOÃO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA e de sua mulher a requerida VILCE APARECIDA CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$721,59). Dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2019. (a) 

AGENTE DELEGADO.

RB.

OPD.

AV-7/133.320 - Prot. 668.141, de 20/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.2000.01637658-IA-061**, de 20/05/2021, às 00:32:44h, vinculada ao processo n° 00255528420138160035, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, e requeridos, ELIZANGELA CARNEIRO DA SILVA - ME (LOJA VITORIA) - (CNPJ:11.355.604/0001-77) e ELIZANGELA CARNEIRO SAIDES SILVA - (CPF:019.932.069-14), sob Código HASH: 2a57.541a.1500.5d49.f4a4.1cb7.1495.41e2.c094.4abe, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ELIZANGELA CARNEIRO SAIDES SILVA e de seu marido EDENILSON SAIDES SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do

SEQUE

## CONTINUAÇÃO

Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou. fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. (a)

*Maíra*  
AGENTE DELEGADO.

AP

R-8/133.320 - Prot. 684.561. de 07/10/2021 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 20 de agosto de 2021, nos Autos (Processo) n° 0025552-84.2013.8.16.0035, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A, e como executadas: ELIZANGELA CARNEIRO DA SILVA e ELIZANGELA CARNEIRO SILVA - ME, em trâmite perante o Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível de São José dos Pinhais-PR - PROJUDI, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, que constitui a MEACÃO de propriedade da executada ELIZANGELA CARNEIRO SAIDES SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$96.779,74 (noventa e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), atualizado em 25/08/2021, conforme Planilha de Cálculo apresentada, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007377421-4 no valor de 193,56, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23), Dou. fé. Curitiba, 18 de outubro de 2021. (a)

*Maíra*  
AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-9/133.320 - Prot. 689.839. de 23/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202111.2214.01914889-IA-730, de 22/11/2021, às 14:00:21h, vinculada ao processo n° 00013958320125120022, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ-SC, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO, e requeridos, WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME (WEBLINES COMPUTADORES) - (CNPJ:07.492.720/0001-60); WL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME (MULTILAINÉ COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA) - (CNPJ:02.961.885/0001-10); IBRAIM CESAR CARNEIRO - (CPF:620.729.519-68) e LUHANA STRESSER CARNEIRO - (CPF:080.019.389-05), sob Código HASH: 9d06.0407.74d5.b3bb.1864.2924.0d76.3008.ead8.de08, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IBRAIM CESAR CARNEIRO e de sua mulher ELIANE DE FATIMA STRESSER CARNEIRO, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Ofício

RUBRICA

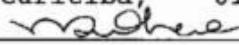


FICHA

133.320/ 04F

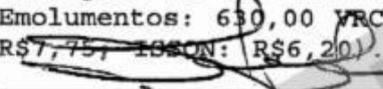
CONTINUAÇÃO

Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-10/133.320 - Prot. 707.420, de 06/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202205.0418.02128958-IA-700, de 04/05/2022, às 18:07:30h, vinculada ao processo n° 03137119520168240033, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE ITAJAÍ-SC, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA-SC, e requerido, ELIANE DE FATIMA STRESSER CARNEIRO - (CPF:766.637.449-68), sob Código HASH: 621e.1313.d63f.3744.ac28.a248.16e6.53f2.90ae.8586, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ELIANE DE FATIMA STRESSER CARNEIRO e de seu marido IBRAIM CESAR CARNEIRO, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

NB.

CPES

SEGUE